



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional

EDITAL Nº04, de 22 de agosto de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA SUBSIDIADA DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

O Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde, torna público que, no período **de 26 a 29 de agosto de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para BOLSA DE MONITORIA SUBSIDIADA em disciplina do Departamento de Terapia Ocupacional, conforme descrito a seguir:

1. DA BOLSA

- 1.1. O número de vagas de bolsa de monitoria disponibilizadas, neste edital, constam no item 10 deste edital: **quadro de vagas**;
- 1.2. A carga horária semanal da monitoria será de 8 a 12 horas;
- 1.3. O tempo de duração da bolsa será de 09 de setembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024.
- 1.4. Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno (a) de graduação da UFSM, com matrícula em situação regular (anexar o comprovante de matrícula na inscrição);
- 2.2. Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade e ocorrência de cada disciplina;
- 2.3. Estar regularmente matriculado (a) no curso de Terapia Ocupacional da UFSM;
- 2.4. Ter obtido aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas em semestre anterior;
- 2.5. Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado, independente do órgão financiador;
- 2.6. Ter obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida, exceto na disciplina de Comunidade, Território e Terapia Ocupacional II (anexar o histórico escolar na inscrição).
- 2.7. Preferencialmente ter tido experiência prévia como monitor de disciplina (anexar cópia do relatório apresentado);

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

- 3.1. Neste edital seleciona-se, de forma individual, estudantes para apoiar as disciplinas de graduação: **Comunidade, Território e Terapia Ocupacional II e Terapia Ocupacional e Pessoa com Deficiência II**;
- 3.2. A implementação da monitoria tem como intuito:
 - a) Incentivar e auxiliar os processos de ensino aprendizagem, principalmente por meio de atividades práticas e na utilização de metodologias ativas, além de contribuir para o desenvolvimento de abordagens didático-pedagógicas capazes de impactar positivamente o desempenho acadêmico dos discentes;



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional

b) Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos monitores a partir da aproximação com os estudantes e das vivências da prática docente. Nos estudos teóricos os discentes discutem e aprofundam os conhecimentos relacionados à disciplina.

c) Na disciplina de Comunidade, Território e Terapia Ocupacional II

Contribuir para o aprofundamento do discente em relação aos seguintes temas: Terapia Ocupacional comunitária e territorial: fundamentação e práticas. Desenvolvimento comunitário inclusivo e a estratégia de Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Comunidade, Território, Terapia Ocupacional e Cotidiano. Comunidade, Território e Intersetorialidade. Comunidade, Território, Terapia Ocupacional e Saúde. Comunidade, Território, Terapia Ocupacional e Educação. Comunidade, Território, Terapia Ocupacional e Assistência Social. Comunidade, Território, Terapia Ocupacional e Subsistência/trabalho. Comunidade, Território, Terapia Ocupacional e Empoderamento. O território como eixo articulador no campo social. O território como marcador social. Acesso aos direitos e intersetorialidade. Mobilidade urbana. As redes sociais de suporte, a matricialidade sociofamiliar e o território. O trabalho territorial nos diferentes níveis de proteção social. Comunidade e Território: contextualizando a vida cotidiana. Desenvolvimento de projetos e alternativas para ampliar a participação na vida social de pessoas com restrições na realização de atividades cotidianas a partir do território. A inclusão como processo de fomento à participação social. O direito à liberdade e a habitar/viver na cidade.

d) Na disciplina de Terapia Ocupacional e Pessoa com Deficiência II

Os discentes irão refletir sobre os aspectos etiológicos, funcionais e sociais de deficiências que possuem uma presença significativa na população brasileira, contextualizando a experiência da deficiência, compreendendo os principais conceitos do campo da deficiência e os efeitos da deficiência nos diferentes níveis, individual, familiar e comunitário. Além disso, a disciplina levará ao discente o estabelecimento de um posicionamento crítico sobre os temas atuais que envolvem as pessoas com deficiência e por fim, irá conceituar as diferentes barreiras à participação da pessoa com deficiência na vida social e cultural.

e) Serão tarefas dos monitores:

- ☐ Auxiliar a professora em tarefas didáticas, preparação e organização de materiais e trabalhos;
- ☐ Auxiliar a professora no desenvolvimento e condução das metodologias ativas e atividades práticas de ensino/aprendizagem;
- ☐ Auxiliar a professora na organização dos materiais e da sala de aula ou laboratórios;
- ☐ Auxiliar a professora na organização da turma para condução das atividades em grupo;
- ☐ Auxiliar a professora na realização de trabalhos práticos compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- ☐ Auxiliar a professora na orientação de alunos;
- ☐ Auxiliar os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizado dos conteúdos da disciplina;



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional

- Auxiliar a professora no acompanhamento e orientação das atividades propostas na disciplina;
- Auxiliar a professora na organização de visitas técnicas;
- Elaboração de relatório final de atividades.

4. DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DA BOLSA DE MONITORIA

4.1. As inscrições para as monitorias deverão ser efetuadas POR E-MAIL endereçado ao Departamento de Terapia Ocupacional (pcdaipto@ufsm.br), constando no Assunto “Inscrição monitoria subsidiada - indicar qual das disciplinas pretende”;

4.2. O candidato à bolsa de monitoria deverá anexar ao e-mail de inscrição, citado acima, os documentos que constam no Item 5;

4.3 As inscrições iniciam no dia 26 de agosto e encerram às 23h59min do dia 29 de agosto de 2024.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2. Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado;

5.3. Relatório de monitoria ou documento comprobatório de realização de monitoria realizada até o semestre de 2024/1;

5.4. Carta de interesse, observando como imagina que esta experiência pode contribuir com sua formação.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

6.1. Atender aos pré-requisitos constantes no item 2;

6.2. Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades da disciplina;

6.3. Maior nota de aprovação na carta de interesse;

6.4. Obter grau mínimo de aprovação igual ou superior a 7,00 (sete), na carta de intenção;

6.5. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

6.6. Em casos de empate, possuir filhos em idade escolar dará preferência a candidata/o.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições homologadas serão publicadas em Edital a partir do dia 30 de agosto de 2024, na página do curso de Terapia Ocupacional do CCS;

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional

8.1. O resultado final será divulgado até o dia 06 de setembro de 2024, na página do curso de Terapia Ocupacional do CCS;

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O/a candidato/a selecionado/a para a vaga de monitor/a deverá entrar em contato com o/a professor/a orientador/a da bolsa, iniciando suas atividades a contar do dia 09 de setembro de 2024.

10. DO QUADRO DE VAGAS

10.1. Disciplina: Comunidade, Território e Terapia Ocupacional II

Horário da disciplina:	Quinta-feira das 8:30 as 11:30
Orientador/a:	Profa. Aline Sarturi Ponte (professora responsável pela disciplina) e Profa. Késia Maximiano
Nº de vagas:	1

10.2. Disciplina: Terapia Ocupacional e Pessoa com Deficiência II

Horário da disciplina:	Terça-feira - 13:30 - 16:30
Orientador/a:	Profa. Tania Fernandes Silva
Nº de vagas:	1

Santa Maria, 22 de agosto de 2024.

TATIANA DIMOV
 Chefe do Departamento
 Terapia Ocupacional/ CCS/ UFSM

ANEXO I



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional

EDITAL Nº 04, de 22 de agosto de 2024

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA SUBSIDIADA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MONITOR DA DISCIPLINA:
NOME DO(A) CANDIDATO(A):
CURSO:
MATRÍCULA:
SEMESTRE (do curso):
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:
IDENTIDADE:
CPF:

O ESTUDANTE JÁ DEVE TER CURSADO A DISCIPLINA (APENAS NO CASO DA DISCIPLINA DE TERAPIA OCUPACIONAL E PESSOA COM DEFICIÊNCIA II) PARA A QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO PARA A MONITORIA, TENDO SIDO APROVADO COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 7,00 (SETE).

CONTA CORRENTE: (individual e ativa) BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

Local:

Data: